

PROGESTÃO

META FEDERATIVA 1.2 - COMPARTILHAMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS

QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO – GESTÃO DAS ÁGUAS SUBTERRÂNEAS NOS ESTADOS

ESTADO: Bahia

ÓRGÃO GESTOR DOS RECURSOS HÍDRICOS:

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

DATA DAS INFORMAÇÕES: 9/10/2014

RESPONSÁVEIS PELO PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO:

Cesar Augusto Ribeiro, Paulo Henrique Prates Maia/ Especialistas em Meio Ambiente e Recursos Hídricos e Jorge Reis Lustosa/ Especialista em Recursos Hídricos/CTGA/SICM

PREENCHA O QUESTIONÁRIO UTILIZANDO A QUANTIDADE DE LINHAS QUE ACHAR NECESSÁRIO PARA A CLAREZA DAS INFORMAÇÕES.

1. TEMA 01 – VISÃO INSTITUCIONAL E LEGAL

- 1.1. Qual o órgão responsável pela gestão de recursos hídricos no Estado e a entidade responsável pela outorga de água subterrânea?

O Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, autarquia vinculada à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos -SEMA, é a entidade responsável pela gestão de recursos hídricos do Estado, bem como pela emissão de outorga de direito de uso de águas superficiais e subterrâneas. O INEMA foi criado em maio de 2011 a partir da fusão de duas autarquias: Instituto de Gestão das Águas e Clima – INGÁ e Instituto de Meio Ambiente – IMA.

- 1.2. Qual a estrutura do Estado para a gestão dos recursos hídricos?

O Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SEGREH é, assim, composto:

- I - o Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CONERH;
- II - a Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA;
- III - o Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA;
- IV - os Comitês de Bacia Hidrográfica;
- V - as Agências de Bacia Hidrográfica;
- VI - os órgãos setoriais e/ou sistêmicos, cujas atividades ou competências guardem relação com a gestão ou uso dos recursos hídricos do Estado da Bahia;
- VII - Companhia de Engenharia Ambiental e Recursos Hídricos - CERB.

O INEMA tem a seguinte estrutura organizacional:

- I - Conselho de Administração;
- II - Diretoria Geral.

O Conselho de Administração, órgão consultivo, deliberativo, de orientação e supervisão superior, tem por finalidade o acompanhamento, controle e avaliação das ações executadas pelo INEMA, sendo integrado pelos seguintes membros:

- I - o Secretário do Meio Ambiente, que o presidirá;
- II - o Diretor Geral do INEMA;
- III - 01 (um) representante da Casa Civil;
- IV - 01 (um) representante da Secretaria da Administração;
- V - 01 (um) representante da Procuradoria Geral do Estado;
- VI - 01 (um) representante dos servidores do INEMA.

A Diretoria Geral do INEMA, composta pelo conjunto de órgãos de planejamento, assessoramento, execução, avaliação e controle, tem a seguinte organização:

- I - Gabinete do Diretor Geral;
- II - Procuradoria Jurídica;
- III - Coordenação de Ações Estratégicas;
- IV - Coordenação de Atendimento Ambiental;
- V - Coordenação de Interação Social;
- VI - Coordenação de Gestão Descentralizada:
 - a) Unidades Regionais;
- VII - Diretoria de Regulação;
- VIII - Diretoria de Fiscalização e Monitoramento Ambiental;
- IX - Diretoria de Águas;
- X - Diretoria de Biodiversidade;
- XI - Diretoria de Unidades de Conservação;
- XII - Diretoria Administrativa e Financeira.

O Gabinete do Diretor Geral tem por finalidade prestar assistência ao Diretor Geral em suas tarefas técnicas e administrativas.

A Procuradoria Jurídica tem por finalidade exercer a representação judicial e extrajudicial, a consultoria e o assessoramento jurídico ao INEMA, mediante a vinculação técnica à

Procuradoria Geral do Estado e, de acordo com a legislação das Procuradorias Jurídicas das Autarquias e Fundações do Estado da Bahia.

A Coordenação de Ações Estratégicas tem por finalidade coordenar ações que promovam a melhoria da gestão e do aperfeiçoamento do Sistema Estadual de Informações Ambientais e de Recursos Hídricos - SEIA, de acordo com as diretrizes e prioridades estabelecidas pela SEMA, voltadas à otimização do desempenho organizacional e fortalecimento dos resultados institucionais, em articulação com as unidades do INEMA.

A Coordenação de Atendimento Ambiental tem por finalidade executar a triagem técnica e administrativa de documentos, formar, exercer o acompanhamento, controle e guarda de processos, bem como realizar o controle e a expedição de correspondências destinadas ao Instituto ou geradas por este.

A Coordenação de Interação Social tem por finalidade coordenar, gerir e executar, de forma descentralizada e participativa, as ações relativas à implementação e funcionamento dos Conselhos Gestores das Unidades de Conservação, dos Comitês de Bacia Hidrográfica e das Audiências Públicas.

A Coordenação de Gestão Descentralizada tem por finalidade promover a articulação, a gestão e a integração das Unidades Regionais, bem como apoiar a desconcentração e descentralização da gestão ambiental do Estado.

As Unidades Regionais são unidades de desconcentração da gestão das atividades da Autarquia, que têm por finalidade executar a Política Estadual do Meio Ambiente e de Proteção à Biodiversidade e a Política Estadual de Recursos Hídricos, nas suas respectivas regiões, através do licenciamento, monitoramento e fiscalização ambiental, além de prestar apoio aos municípios no desenvolvimento da gestão ambiental local, em articulação com a SEMA.

A Diretoria de Regulação tem por finalidade planejar, organizar e coordenar as ações necessárias para emissão das licenças ambientais e dos atos autorizativos de meio ambiente e de recursos hídricos, na forma da lei.

A Diretoria de Fiscalização e Monitoramento Ambiental tem por finalidade fiscalizar o cumprimento da legislação ambiental e de recursos hídricos, bem como coordenar, executar, acompanhar, monitorar e avaliar a qualidade ambiental e de recursos hídricos.

A Diretoria de Águas tem por finalidade implementar os planos de recursos hídricos, bem como promover estudos, implementar e avaliar medidas, ações, programas e projetos, visando assegurar o gerenciamento do uso, a qualidade e conservação dos recursos hídricos e o atendimento da demanda e da oferta hídrica estadual.

A Diretoria de Biodiversidade tem por finalidade coordenar a gestão florestal e do patrimônio genético, bem como a execução de programas e projetos de proteção e restauração de ecossistemas.

A Diretoria de Unidades de Conservação tem por finalidade coordenar as ações relacionadas com a criação, a implantação e a gestão das Unidades de Conservação, em consonância com o SEUC, bem como elaborar e implementar os Planos de Manejo.

A Diretoria Administrativa e Financeira tem por finalidade executar as atividades de programação, orçamentação, acompanhamento, avaliação, estudos e análises, material, patrimônio, serviços, recursos humanos, modernização administrativa e informática, administração financeira e de contabilidade, e de arrecadação.

Com a recente reestruturação do Estado, foi criada por meio da Lei 13.204 de 11 de dezembro de 2014, a Secretaria de Saneamento e Infraestrutura Hídrica - SIHS, que tem por finalidade fomentar, acompanhar e executar estudos e projetos de infraestrutura hídrica, bem como formular e executar a Política Estadual de Saneamento Básico.

A mencionada lei também alterou a denominação da CERB, para Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, desvinculando a entidade da SEMA e, vinculando-a à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento – SIHS.

1.3. Há normas específicas para águas subterrâneas? Se sim, quais?

Sim.

Portaria nº 420 de 09 de junho de 2009, que determinou a suspensão dos usos das águas subterrâneas na sub-bacia do riacho do Juá;

Instrução Normativa nº 15 de 18 de março de 2010, que dispõe sobre procedimentos administrativos e critérios técnicos para perfuração de poços tubulares para fins de exploração de água subterrânea especificamente no aquífero Urucuia localizado no Oeste do Estado da Bahia.

2. TEMA 02 - QUADRO DE PESSOAL

2.1. Qual é o número de profissionais que atuam no setor de outorgas de águas subterrâneas e o total no setor/área de outorga? Preencha a tabela abaixo.

Número de profissionais que atuam na outorga	27
Número de profissionais que atuam na outorga de águas subterrâneas	03
Situação profissional	
Servidores efetivos	09

Servidores cedidos	03
Temporários	01
Terceirizados	08
Outros (estagiários)	06
Formação Profissional	
Advogado	01
Agrônomos	03
Arquitetos	01
Engenheiros (Ambiental/Civil/Sanitarista)	07
Engenheiro Civil (Hidrólogo)	02
Geólogos	02
Gestor Ambiental	01
Secretária	01
Técnico Nível Médio	03
Número de profissionais que atuam na outorga	25
Número de profissionais que atuam na outorga de águas subterrâneas	03
Situação profissional	
Servidores efetivos	09
Servidores cedidos	02
Temporários	02
Terceirizados	06
Outros	06
Formação Profissional	
Agrônomos	03
Arquitetos	01
Engenheiros (Ambiental/Civil/Sanitarista)	07
Geólogos	02
Gestor Ambiental	01

2.2. O quadro de profissionais existente atualmente é suficiente? Se não, quanto falta e em quais formações específicas?

A quantidade de profissionais que compõe o Setor de Outorga é insuficiente tendo em vista o grande volume de pleitos de outorga a ser atendido. Sendo assim, se faz necessário a contratação de mais dois profissionais da área de hidrogeologia, especificamente para a área de outorga de água subterrânea.

2.3. Quando foi realizado o último concurso público e quantos profissionais foram contratados, por especialidade? Há previsões para o futuro, quando?

A Secretaria do Meio Ambiente e o Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos realizaram concursos públicos em 06 de janeiro de 2013 para cargos de Especialista em Meio Ambiente e Recursos Hídricos e Técnico em Meio Ambiente e Recursos Hídricos, disponibilizando 179 vagas, distribuídos da seguinte maneira e pelos seguintes temas:

INEMA144 vagas

- 18 Ordenamento de Recursos Florestais;
- 18 Conservação da Biodiversidade;
- 15 Engenharia e Meio Ambiente;
- 22 Ciência da Terra e Meio Ambiente;
- 08 Meio Ambiente e Sociedade;
- 03 Tempo e Clima;
- 20 Gestão Ambiental e de Recursos Hídricos;
- 40 Técnicos em Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

SEMA 35 –

- 35 Gestão Ambiental e de Recursos Hídricos.

Dentre os convocados, só houve a aquisição de 01 técnico (Engenheiro Sanitarista e Ambiental) para o Setor de Outorga. Ressalta-se que ainda não foram convocados todos os concursados para o preenchimento das vagas.

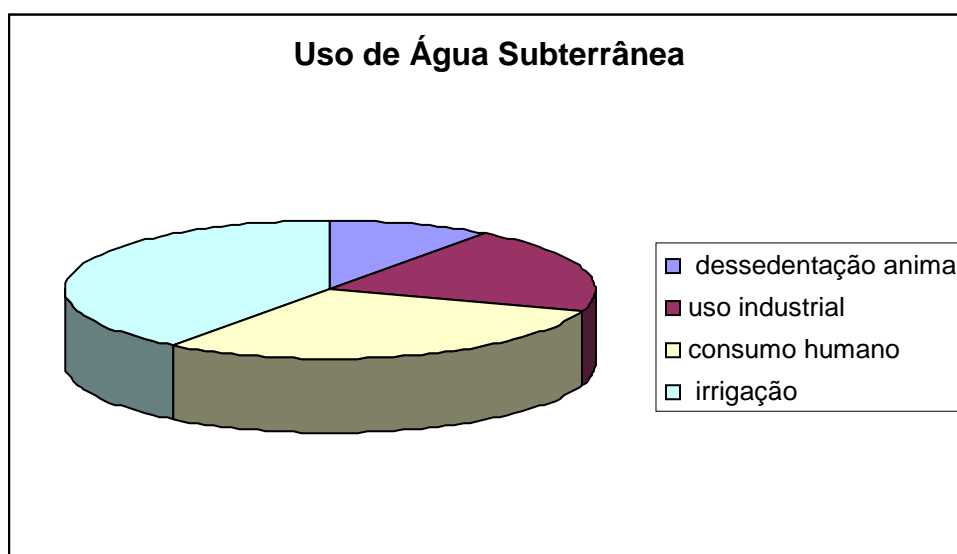
2.4. Há capacitação específica em águas subterrâneas?

O Setor de Outorga constantemente busca promover capacitações para seu corpo técnico, visando à melhoria da qualidade do trabalho executado. No ano de 2014, houve realizações dos seguintes cursos voltados para o tema águas subterrâneas: Mapa Hidrogeológico e Instrumento para o Planejamento e Gestão dos Recursos Hídricos Subterrâneos.

3. TEMA 03 – VISÃO GERAL DOS AQUÍFEROS NO ESTADO

3.1. Há estimativa ou dado real da participação da água subterrânea na matriz hídrica do estado, em especial para consumo humano, uso industrial, dessedentação animal e irrigação?

O Estado da Bahia é composto por 04 Sistemas Aquíferos: Cárstico, Granular, Fissural e Metassedimentar. Os usos predominantes das águas subterrâneas são: consumo humano; uso industrial; dessedentação animal e irrigação. Dentre esses, o uso para irrigação predomina em relação aos demais, conforme figura abaixo:



3.2. Quais os principais aquíferos do estado? Há aquíferos com indícios de estresse hídrico, seja por retiradas elevadas, concentrações locais de poços, redução de recarga em decorrência de mudança no uso e ocupação da terra ou por questões climáticas? Indique as principais causas e os aquíferos impactados.

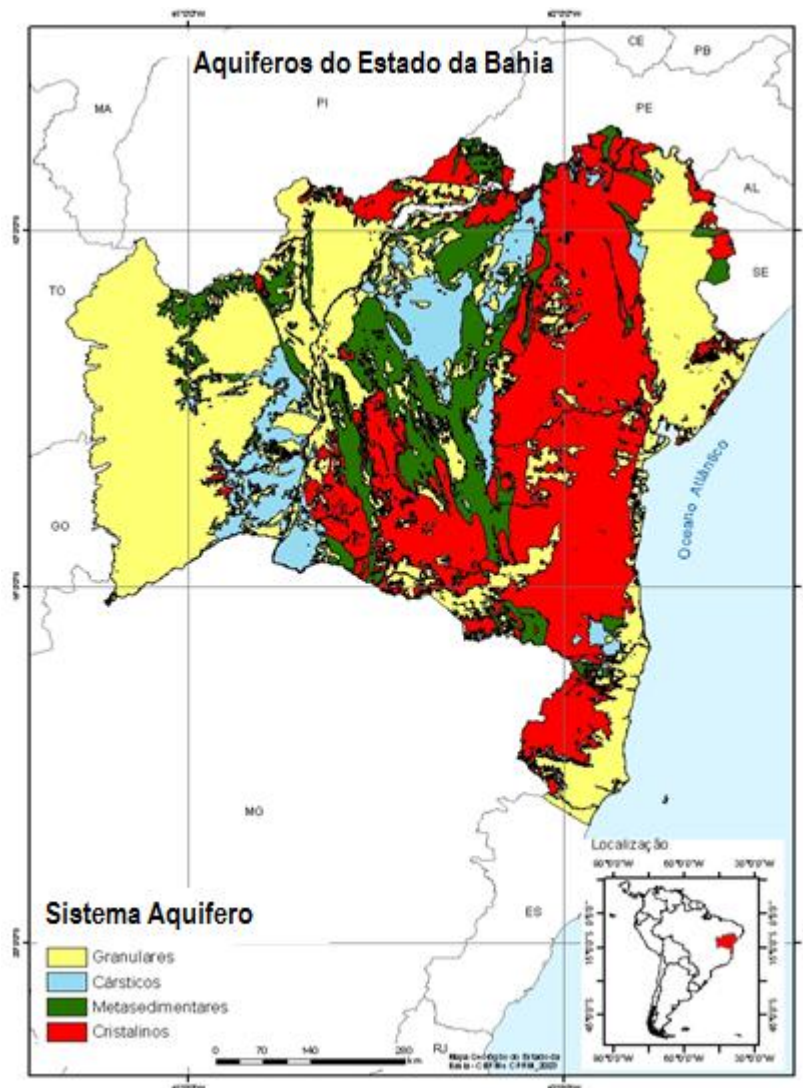
O Estado da Bahia é composto pelos seguintes aquíferos, conforme figura abaixo:

Aquífero Cárstico - Bambuí;

Aquífero Granular – Urucuia, São Sebastião, Coberturas Superficiais e Depósitos Eólicos Continentais;

Aquífero Fissural Cristalino;

Aquíferos Fissural Metassedimentar.



Aquífero Cárstico da região de Irecê- Bambuí - Superexploração, contaminação e redução da recarga ;

Aquífero Granular, aquífero São Sebastião(Bacia Sedimentar do Recôncavo) na área do Polo Petroquímico- Alta exploração concentrada e contaminação;

Aquífero Granular, Sistema Aquífero Urucua: Pressão por uso das águas subterrâneas por meio de baterias de poços em veredas e áreas de nascentes dos rios da região, forte interligação entre a disponibilidade superficial com a subterrânea, desmatamento e ocupação das áreas de recarga;

Aquífero Fissural em rochas cristalinas: Águas salinizadas, redução na recarga (que já é pequena) devido a secas recorrentes e contaminação disseminada por nitratos e cloretos; localizada por fluoretos de origem natural e manejo inadequado do solo;

Aquífero Fissural metassedimentar: pontualmente há exploração concentrada e excessiva e devido ao uso e manejo inadequado do solo perda de recarga.

Tipos de Aquíferos	Porosidade	Potencialidade
Granulares	Intergranular	Muito Alta
Cársticos	Cárstica	Alta
Metassedimentares	Fissural	Média
Cristalinos	Fissural	Baixa

3.3. Há contaminações pontuais de aquíferos? Descreva a localização e que tipo de contaminação? Alguma ação ambiental está sendo tomada?

Existem contaminações pontuais em aquíferos localizados no Estado da Bahia.

O Aquífero São Sebastião está contaminado por produtos químicos provenientes das atividades realizadas na região do Polo Industrial de Camaçari. As ações mitigadoras para reverter essa situação foram: eliminação das fontes primárias, desconcentração dos poços; monitoramento do aquífero e operação de barreira hidráulica para conter plumas de contaminação.

O Aquífero Cárstico Bambuí, localizado na região de Irecê, contaminado por efluentes sanitários e agrotóxicos. Sem ação mitigadora .

3.4. Existem mapas hidrogeológicos do estado ou de áreas específicas? Indique quais são esses mapas, qual foi a escala do levantamento e em que data foi produzido?

O mapa hidrogeológico do Estado, na escala: 1.000.000, elaborado CERB há mais de 20 anos.

Mapas de áreas específicas podem ser encontrados em trabalhos e pesquisas da Universidade Federal da Bahia- UFBA e na CPRM

A ANA contratou estudos sobre o Sistema Aquífero Urucuia e mais recentemente sobre o Sistema Aquífero Cárstico, que irão produzir mapas específicos desses aquíferos.

4.TEMA 04 – AUTORIZAÇÃO DE PERFURAÇÃO DE POÇOS

4.1. O estado utiliza instrumento administrativo prévio à outorga para água subterrânea, como autorização de perfuração de poço ou instrumento equivalente? Se sim, qual a denominação desse instrumento? Esse instrumento está vinculado ao licenciamento ambiental?

O Estado da Bahia possui “Autorização para Perfuração de Poços – APPO” como instrumento administrativo prévio para emissão da Outorga de Água Subterrânea, o qual está, nos moldes da legislação vigente, vinculado ao Licenciamento Ambiental.

4.2. Quando começou a utilização desse instrumento? Qual o número total de autorizações já emitidas? Descreva um histórico anual do quantitativo de autorizações desde o ano inicial, agrupando por aquíferos do estado, conforme tabela abaixo.

A “Autorização para Perfuração de Poços – APPO” começou a ser utilizada pela extinta Superintendência de Recursos Hídricos – SRH, em seguida, foi instituído um cadastro obrigatório para pessoas física e jurídica perfuradoras de poços, regulamentado pelo extinto INGÁ por meio da Instrução Normativa nº 010 de 30 de junho de 2009 e, atualmente INEMA publicou a Portaria 8.578 de 09/10/2014, que no seu Anexo IV, estabelece documentos e estudos necessários à instrução dos processos de outorga dos usos dos recursos hídricos, elencando no item 4, os documentos necessários para a APPO.

O Setor de Outorga contabiliza um total de 2.893 autorizações para perfuração de poços (processos concluídos), de 26/12/2002 até 02/10/2014. O quadro abaixo apresenta histórico da quantidade de autorizações, agrupadas por aquíferos:

AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS	
TIPO DE AQUÍFERO	QUANTIDADE
CÁSTICO	151
CRISTALINO	2025
SEDIMENTAR/BARREIRAS	59
SEDIMENTAR/TUCANO	109
SEDIMENTAR/URUCUIA	549
TOTAL	2.893

--	--	--

4.3. Quais são os dados dos usuários exigidos para a solicitação da Autorização de Perfuração de Poços ou Instrumento Similar? Anexar cópia do formulário de solicitação de autorização de perfuração de poços ou equivalente.

Para a solicitação de uma “Autorização para Perfuração de Poços – APPO”, é necessária a apresentação dos seguintes documentos:

Documentos de cadastro:

- 1) Documento de identificação do requerente (carteira de identidade ou outros). Em caso de pessoa jurídica, será solicitado o documento de identificação dos representantes legais e, quando couber, dos procuradores envolvidos;
- 2) Cartão de CNPJ (para pessoa jurídica);
- 3) Contrato social (ou estatuto social), para pessoa jurídica;

- 4) Procuração, quando for o caso;
- 5) Documento comprobatório de propriedade do imóvel.

Documentos/estudos solicitados através do enquadramento do requerimento:

- 1) Formulário de Caracterização do Empreendimento para APPO;
- 2) Comprovante do Cadastro de Pessoa Física e/ou Jurídica Perfuradora de Poços;
- 3) Declaração da Empresa Perfuradora de Poço de que executará a perfuração objeto da autorização;
- 4) Inscrição no Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais – CEFIR para imóveis rurais, para empreendimentos localizados em áreas de terceiros.

O Formulário de Caracterização do Empreendimento para APPO é automatizado, sendo as informações prestadas no próprio sistema SEIA. Dessa forma, segue, abaixo, os protótipos do que está desenvolvido no sistema:

Perfuração de Poço

Poço
Adicionais

* Coordenadas de Perfuração

+ [Incluir localização geográfica do poço](#)

Poço N°	Latitude	Longitude	Sistema de Coordenada	Bacia Hidrográfica	Sub-Bacia	RPGA	Ações
1	-37	-48	Geográfica SAD69	Bacia B	Sub-Bacia B	RPGA do Rio 2	

Voltar

Avançar

Visualização do(s) ponto(s) e demais dados relacionados a captação para fins de abastecimento industrial, informados no preenchimento do SEIA 2.0.

Inserir ponto geográfico do poço no Geobahia.

Avança para aba "Adicionais" após validação dos campos obrigatórios.

Perfuração de Poço

Poço Adicionais

* Coordenadas de Perfuração

[+ Incluir localização geográfica do poço](#)

Geobahia

Tipo de Inserção: Sistema de Coordenada/Referência Espacial *: Descrição:

Perfuração de Poço

Poço Adicionais

* Coordenadas de Perfuração

[+ Incluir localização geográfica do poço](#)

Poço N°	Latitude	Longitude	Sistema de Coordenada	Bacia Hidrográfica	Sub-Bacia	RPGA	Ações
1	-37	-48	Geográfica SAD69	Bacia B	Sub-Bacia B	RPGA do Rio 2	Excluir
2	-19	-8	Geográfica SAD69	Bacia B	Sub-Bacia B	RPGA do Rio 4	Excluir

Localização do Ponto no Geobahia

Editar

Inserir ponto geográfico do poço no Geobahia.

Avança para aba "Adicionais" após validação dos campos obrigatórios.

Perfuração de Poço

Poço Adicionais

* Da

Word

Informações Adicionais - FCE Perfuração do Poço

Avaliação Hidrogeológica

Geologia:

Aqüífero:

Possibilidade (s) de capacitação de água subterrânea:

Volta

Existe(m) outro(s) poço(s) perfurado(s) no empreendimento?
() Sim. Informe o(s) coordenadas geográfica(s).
Latitude: _____ Longitude: _____
Latitude: _____ Longitude: _____
Latitude: _____ Longitude: _____
() Não

O(s) poço(s) está(ão) outorgado(s)?
() Sim. Informe o(s) número(s) da(s) portaria(s).
Nº Portaria: _____
Nº Portaria: _____
Nº Portaria: _____
() Não

4.4. Há cadastro de empresas perfuradoras de poços no estado? Qual é a periodicidade das atualizações?

Sim, a atualização é permanente, pois toda pessoa física ou jurídica de perfuração que atua no Estado tem obrigação de se cadastrar no órgão gestor, conforme estabelece o art. 2º da Instrução Normativa/INGÁ nº 10 de 30/06/2009 .

4.5. Indique o prazo legal de validade da autorização de perfuração de poço ou instrumento equivalente?

O prazo legal de validade é de um ano, passível de ser prorrogado por mais um ano, desde que devidamente justificado.

4.6. Existe normativo para regulamentar a perfuração de poços tubulares para águas subterrâneas no estado? Se sim, qual?

Visando o controle das perfurações de poços no Estado, o INGÁ publicou em 30 de junho de 2009 a Instrução Normativa nº10 que estabelece procedimentos administrativos e critérios técnicos a serem observados para o cadastro de pessoa física e pessoa jurídica que execute perfuração de poço.

As demais foram já apontadas no item 1.3.

5. TEMA 05 – USOS INSIGNIFICANTES DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS

5.1. Há uso insignificante para águas subterrâneas no estado? Se houver, quais são os limites, por bacia hidrográfica e por aquífero?

Sim, de acordo com a Resolução nº 96 de 25 de fevereiro de 2014 as captações de águas subterrâneas de até 0,5 l/s, são consideradas de pouca expressão para fins de dispensa de outorga do direito de uso de recursos hídricos, desde que não haja restrições na área, bem como deve ser observado o critério do somatório dos volumes captados ou armazenados em uma mesma propriedade, estabelecido no §3º do art.14 da mencionada Resolução.

5.2. Quantos usuários estão cadastrados como uso insignificante de águas subterrâneas no estado e sua distribuição por aquífero em número de autorizações e volumes totais por aquífero? Preencha a tabela abaixo.

Atualmente são 1.181 usuários, de 27/08/2002 até 10/10/2014. Sendo 17 Processos concluídos em aquífero Cárstico, 738 no Cristalino, 68 no Sedimentar Barreiras, 83 no Sedimentar Tucano e 275 no Sedimentar Urucuia (sendo: 234 na sub-bacia do Rio Grande, 39 na sub-bacia do Rio Corrente e 02 na sub-bacia do Rio Carinhanha).

5.3. Quais são os dados dos usuários exigidos para a solicitação de autorização de uso insignificante? Encaminhar, em anexo, cópia do formulário de solicitação de autorização de uso insignificante.

Existe um formulário próprio para solicitação de dispensa, cuja cópia anexamos ao questionário.

INFORMAÇÕES GERAIS	
<p>Finalidade:</p> <p>() Abastecimento humano (anexar formulário específico)</p> <p>() Abastecimento animal (anexar formulário específico)</p> <p>() Irrigação (anexar formulário específico)</p> <p>() Abastecimento industrial (anexar formulário específico)</p> <p>() Aquicultura (anexar formulário específico)</p> <p>() Outros usos: _____</p>	<p>Manancial :</p> <p>Subterrâneo () – apresentar teste de bombeamento</p> <p>Superficial com barramento existente ()</p> <p>Superficial sem barramento ()</p>
R.P.G.A:	Bacia Hidrográfica:
Município / cidade:	
MANANCIAL SUPERFICIAL	
Nome do manancial (rio, riacho, córrego):	
<p>Coordenadas do Ponto de Captação (em graus, minutos e segundos).</p> <p>Latitude:</p> <p>Longitude:</p>	<p>Fonte das coordenadas</p> <p>Datum:</p> <p><input type="checkbox"/> GPS</p> <p><input type="checkbox"/> MAPA _____</p>
<p>Captação</p> <p><input type="checkbox"/> A fio d'água</p> <p>Vazão requerida para captação (m³ / dia):</p>	<p><input type="checkbox"/> A fio d'água com barramento de nível</p> <p><input type="checkbox"/> Em reservatório / Barramento com Regularização</p> <p>Altura máxima (m):</p>

<p>_____</p> <p>Período de Bombeio (h / dia):</p> <p>_____</p>	<p>Comprimento total (m):</p> <p>Vazão regularizada (m³/s):</p> <p>Garantia de atendimento da Vazão Reg. (%):</p> <p>Volume Máximo Acumulado (m³):</p> <p><input type="checkbox"/> Estimado</p> <p><input type="checkbox"/> Calculado</p> <p>Material Construtivo:</p> <p>Vazão Descarga de Fundo (m³/dia):</p>
--	--

MANANCIAL SUBTERRÂNEO

<p>Coordenadas do Ponto de Captação (em graus, minutos e segundos).</p> <p>Latitude:</p> <p>Longitude:</p> <p>Dados do manancial:</p> <p>Unidade geológica aflorante</p> <p>_____</p>	<p>Fonte das coordenadas</p> <p>Datum:</p> <p><input type="checkbox"/> GPS</p> <p><input type="checkbox"/> MAPA _____</p> <p>Tipo _____ de _____ aquífero</p> <p>Litologia</p> <p><input type="checkbox"/> Calcarias</p>
---	--

Unidade produtora <hr/>	<input type="checkbox"/> Cristalinas <input type="checkbox"/> Metassedimentares <input type="checkbox"/> Sedimentares
Nível estático do poço (m): Nível dinâmico do poço (m): Vazão de teste do poço (m ³ / h): Profundidade do poço (m): Vazão específica (m ³):	Vazão requerida para captação (m ³ / dia): Período de Bombeio (h / dia):
BOMBA	MOTOR
Marca: Modelo: Altura Manométrica (m.c.a): _____ Vazão (m ³ /h): _____	Marca: Modelo: Potência: Energia utilizada: () elétrica () combustão
Técnico responsável:	Tel:
OBS: Apresentar informações, projetos e estudos específicos, conforme estabelecido na relação de documentação.	

Declaração

Declaro serem verdadeiras as informações contidas neste documento, estando advertido de que a falsidade de qualquer dado constitui prática de crime e resultará na aplicação das sanções penais cabíveis, nos termos dispostos no Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848/40), na Lei de Crimes Ambientais (Lei nº 9.605/98) e nas suas normas regulamentares.

_____, ____ de _____ de _____

Nome por extenso do representante legal

Assinatura

6. TEMA 06 – OUTORGA DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS

6.1. O estado já possui a outorga de direito de uso dos recursos hídricos implementada? Se sim, em que ano o estado iniciou a emissão de outorgas de direito de uso dos recursos hídricos?

Sim, a primeira outorga do Estado da Bahia, concedida pela SERHIDI - 0001/89, foi publicada pela Portaria nº 006/89 no DOE na Edição de 10/01/89.

62. Há outorga de direito de uso de água subterrânea no estado? Se sim, quais são os critérios analisados na emissão desse tipo de outorga? Em que ano começou a emissão de outorga de águas subterrâneas?

Sim. A avaliação do pleito de outorga envolve a análise documental, análise da disponibilidade hídrica com base no teste de bombeamento e, análise da demanda do usuário. A distancia entre poços e entre estes e os rio são analisados somente nas outorgas do Sistema Aquífero Urucuia-SAU.

6.3. Na avaliação do pedido de outorga de águas subterrâneas é realizada uma análise integrada com águas superficiais, como interferências em rios e lagoas? Considera o fluxo de base na análise para a outorga subterrânea?

Ainda não é realizada

6.4. É solicitada a realização de análises químicas para a emissão da outorga? Se sim, quais são os parâmetros solicitados para cada tipo de uso?

Não é solicitada a realização de análises química.

6.5. É solicitado aos usuários o automonitoramento? Se sim, quais são os usos, quais são as faixas de volume e quais os parâmetros a serem monitorados e frequência?

A outorga em áreas críticas são frequentemente submetidas a condicionantes tais como implantação de piezômetros, realização de testes de aquífero, monitoramento dos níveis da água e implantação de estações hidrometeorológicas.

6.6. Há balanço hídrico integrado (água subterrânea e superficial)?

Não.

6.7. Qual número de poços e volumes outorgados no estado por ano e por aquífero e no total? Preencha a tabela abaixo.

Atualmente são 2.066 usuários, de 22/11/1999 até 11/09/2014. Sendo 114 Processos concluídos em aquífero Cárstico, 1.272 no Cristalino, 108 no Sedimentar Barreiras, 211 no Sedimentar Tucano e 341 no Sedimentar Urucuia (sendo: 234 na sub-bacia do Rio Grande, 39 na sub-bacia do Rio Corrente e 02 na sub-bacia do Rio Carinhanha).

6.8. Qual a estimativa do número total de poços tubulares no estado?

2.066 poços.

6.9. Há ferramentas (programas específicos, sistema de informações etc.) para apoio à decisão para emissão de outorga de águas subterrâneas?

Arc GIS e Quantum Gis.

6.10. Quais são os dados dos usuários exigidos para a solicitação de outorga? Encaminhar em anexo uma cópia do formulário de solicitação de outorga.

Para a solicitação de outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação superficial ou subterrânea é necessária a apresentação dos seguintes documentos:

Documentos de cadastro:

- 1) Documento de identificação do requerente (carteira de identidade ou outros). Em caso de pessoa jurídica, será solicitado o documento de identificação dos representantes legais e, quando couber, dos procuradores envolvidos;
- 2) Cartão de CNPJ (para pessoa jurídica);
- 3) Contrato social (ou estatuto social), para pessoa jurídica;
- 4) Procuração, quando for o caso;
- 5) Documento comprobatório de propriedade do imóvel.

Documentos/estudos solicitados através do enquadramento do requerimento, além dos estudos específicos, a depender da finalidade de uso:

- 1) Formulário de Caracterização do Empreendimento (FCE), conforme modelo fornecido pelo INEMA;
- 2) Memorial Descritivo do projeto, contendo: justificativa, descrição das demandas hídricas com demonstrativo de cálculo; metodologia e parâmetros usados no cálculo da vazão a ser captada, dados do sistema de recalque e projeto técnico da captação de água (exceto para a finalidade de mineração);
- 3) Relatório Técnico, contendo croqui do sistema de captação e distribuição;
- 4) Autorização para Perfuração de Poço, no caso de captação subterrânea, para os poços perfurados após 08/10/2009;
- 5) Declaração de Conformidade de Poço, no caso de captação subterrânea para poços perfurados antes de 08/10/2009, conforme modelo disponibilizado pelo INEMA;
- 6) Relatório Técnico de hidrogeologia e físico-química local, no caso de captação subterrânea;
- 7) Teste de bombeamento e perfil litológico e construtivo do poço, no caso de captação subterrânea;
- 8) Para captação em barramento existente, cópia da Portaria de Licença Ambiental do barramento ou Declaração de Inexigibilidade do Licenciamento;
- 9) Para captação em barramento existente, cópia da Portaria de Outorga para construção do barramento ou cópia do Ofício/Notificação de Comunicação/Declaração de Dispensa de Outorga.
- 10) Inscrição no Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais – CEFIR para imóveis rurais, para empreendimentos localizados em áreas de terceiros.

O Formulário de Caracterização do Empreendimento para Outorga para Captação Subterrânea é automatizado, sendo as informações prestadas no próprio sistema SEIA. Dessa forma, segue, abaixo, os protótipos do que está desenvolvido no sistema:

Captação Subterrânea

Dados do Requerimento
Adicionais

* Coordenada de Captação

Navegue entre as abas.

Latitude	Longitude	Sistema de Coordenada	Bacia Hidrográfica	Vazão Máxima Captada	Tempo de Captação	Ações
-37	-48	Geográfica SAD69	Bacia A	1234 (m³/dia)	HH (h/dia)	<input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
-8	-55	Geográfica SAD69	Bacia B	1234 (m³/dia)	HH (h/dia)	<input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
-12	-32	Geográfica SAD69	Bacia B	1234 (m³/dia)	HH (h/dia)	<input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
8	-12	Geográfica SAD69	Bacia B	1234 (m³/dia)	HH (h/dia)	<input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>

Visualização do(s) ponto(s) e demais dados relacionados à captação superficial, informados no preenchimento do requerimento.

Utilize os botões

Voltar

Avançar

Confirmar

Localização do Ponto no Geobahia

Informar características do poço

Captação Subterrânea

Dados do Requerimento
Adicionais

Dado do Requerimento

Bacia Hidrogr. Características do Poço

Coordenada

Ponto Geogr.	
Latitude	-37
Longitude	-8

Dados do Poço

* Tipo do Poço

Tubular

Outro

Unidade Geológica Aflorante

Unidade Produtora

Nome do Aquífero (se houver)

* Tipo do Aquífero

Livre

Semiconfinado

Confinado

* Dados Hidrogeológicos

Profundidade do Poço (m)

Nível Estático (m)

Nível Dinâmico (m)

Vazão de Teste (m³/h)

Vazão Específica (m³/h/m)

Voltar
Salvar

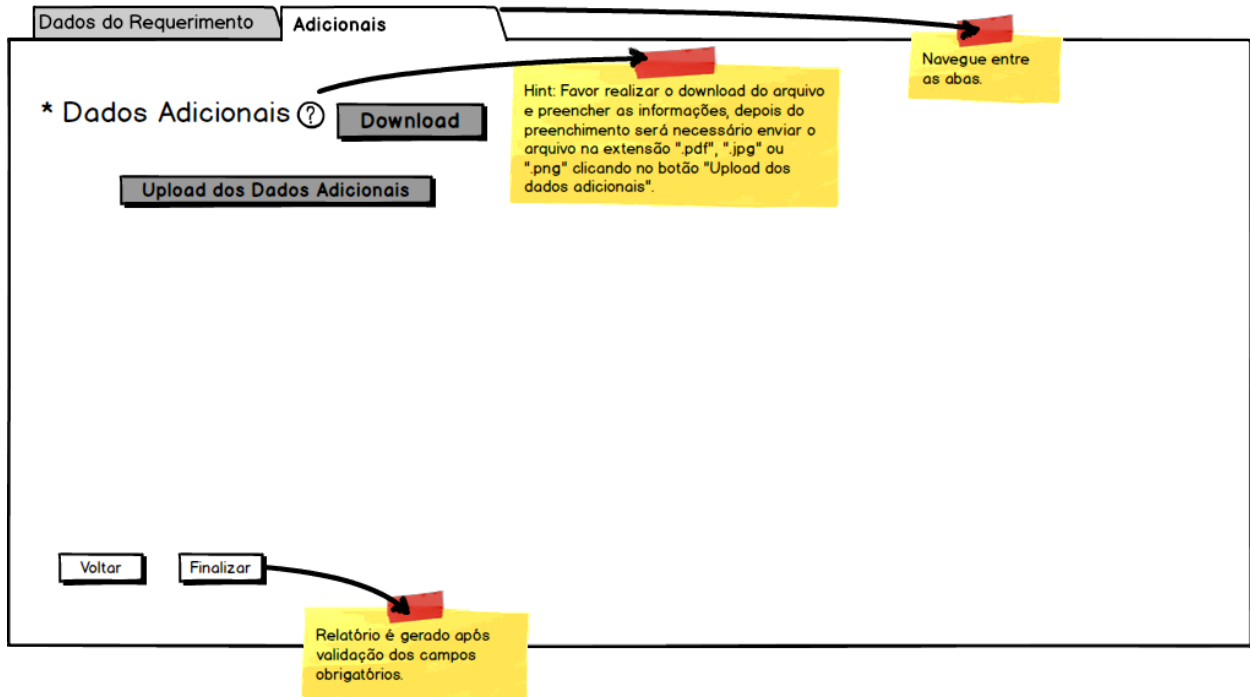
Caso o poço seja do tipo "Tubular", os dados hidrogeológicos serão de preenchimento obrigatório.

Unidade hidrogeológica obtida a partir dos pontos geográficos informados na captação subterrânea.

Nome do aquífero identificado a partir da unidade hidrogeológica (base fornecida pelo ZEE).

Aguardando a confirmação da necessidade do campo.

Captação Subterrânea



Captação Subterrânea

Dados do Requerimento
Adicionais

Dados Adicionais

Upload

Voltar **Finalizar**

Word

Informações Adicionais - FCE Captação Subterrânea

Preencher o quadro abaixo se houver sazonalidade na captação da água:

Mês	Vazão (m³/d)	Tempo (h/dia)	Mês	Vazão (m³/d)	Tempo (h/dia)
Jan			Jul		
Fev			Ago		
Mar			Set		
Abr			Out		
Mai			Nov		
Jun			Dez		

Características do Sistema de Adução

Vazão Nominal(m³/h)	Altura Manométrica (m.c.a)	Potência Motor (cv)
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

Tipo de Bomba

Submersa

Centrífuga

Dados Construtivos do Poço:

Diâmetro de revestimento (mm):

Material do revestimento:

Material do filtro:

Material de Pré-Filtro:

Profundidade dos Filtros (m):

Além disso, seguem detalhes das telas do sistema SEIA, mostrando o requerimento utilizado para a solicitação de todos os atos autorizativos ao Inema, com destaque para a aba que trata da solicitação de outorga:

24

INTRANET DO MEIO AMB... Sistema de Busca de Conta... Expresso.Ba [Expresso Mail] scn SEJA 2.0 Expresso.Ba [Agenda de Ev... Entrada (2.759) - bio.mana... x

10.90.2.21 / paginas/novo-requerimento/consulta.shtml

Mais visitados | Primeiros passos | Galeria do Web Slice | Sites Sugeridos

Solicitar Regulação Ambiental do Empreendimento

Tela Inicial
Cadastro
Consultas
Requerimento
Processo

DADOS GERAIS

Requerente AGROPECUÁRIA FAZENDA SANTO ANTÔNIO LTDA **CNPJ/CPF** 12.999.160/0001-75

Solicita alteração de razão social?
 Sim Não

*** Selecione um empreendimento já cadastrado**
 AGROPECUÁRIA FAZENDA SANTO ANTÔNIO

* Campo de preenchimento obrigatório.

CONTATO PARA ASSUNTOS RELACIONADOS AO REQUERIMENTO

Deseja alterar os dados do contato do requerimento?

***Nome** ROBSON DE FRANÇA ALC ***Telefone** (77) 3488-2256 ***E-mail** samanthabarbosa0@gmail

O endereço para contato é diferente do(s) endereço(s) do empreendimento, do requerente e possíveis procurador e representante legal?

Salvar

09:04 12/01/2015

INTRANET DO MEIO AMB... Sistema de Busca de Conta... Expresso.Ba [Expresso Mail] scn SEJA 2.0 Expresso.Ba [Agenda de Ev... Entrada (2.759) - bio.mana... x

10.90.2.21 / paginas/novo-requerimento/consulta.shtml

Mais visitados | Primeiros passos | Galeria do Web Slice | Sites Sugeridos

QUESTIONÁRIO

Instruções para preenchimento do questionário:

- 1) Todo conteúdo indicado com * é de preenchimento obrigatório;
- 2) As perguntas são agrupadas em 7 etapas, conforme seus conteúdos. São elas:
 - Etapa 1: São perguntas relacionadas a processos existentes no INEMA que ajudarão na análise desse novo requerimento;
 - Etapa 2: São perguntas destinadas caso você queira fazer alteração, prorrogação e/ou renovação de licença, outorga;
 - Etapa 3: São perguntas para outras solicitações de licenças/autorizações;
 - Etapa 4: São perguntas para outras solicitações de outorgas;
 - Etapa 5: São perguntas destinadas a atos florestais;
 - Etapa 6: São perguntas destinadas a atos de fauna;
 - Etapa 7: São perguntas para caracterizar o empreendimento vinculado a esse requerimento.
- 3) Caso tenha dúvida sobre o que está sendo solicitado na pergunta, descanse o mouse sobre o ícone (?) ao lado da pergunta. Será exibida uma explicação do que se trata.
- 4) Caso seja identificando que as respostas do questionário informadas pelo requerente não são válidas, o mesmo poderá ser cancelado pelo INEMA.
- 5) O requerimento deve ser preenchido de forma que a solicitação englobe atos de licenciamento, outorga e florestal. A solicitação dos referidos atos em separado poderá levar ao cancelamento de requerimentos futuros.

Etapa 1 **Etapa 2** **Etapa 3** **Etapa 4** **Etapa 5** **Etapa 6** **Etapa 7**

* 1. O empreendimento ou atividade usa ou usará água, realiza ou realizará lançamento de efluente e/ou possui ou possuirá intervenção em corpo hídrico? (?)

Sim Não

* 1.1. O(s) uso(s) de recurso hídrico mencionado(s) no item anterior está(ão) regularizado(s) ou em processo de regularização?

Sim Não

09:05 12/01/2015

INTRANET DO MEIO AMBL... Sistema de Busca de Conta... Expresso.Ba [Expresso Mail] SEIA 2.0 Expresso.Ba [Agenda de Ev... Entrada (2.799) - bio.mana...

10.90.2.21/paginas/novo-requerimento/consulta.shtml

Mais visitados | Primeiros passos | Galeria do Web Slice | Sites Sugeridos

* 1.1.1. Solicita regularizar passivos de outorga declarados no CEFIR?
 Sim Não

* 1.1.2. Solicita autorização para perfuração de poço?
 Sim Não

* 1.1.3. Precisa de Declaração de Reservas de Disponibilidade Hídrica(DRDH)?
 Sim Não

* 1.1.4. O empreendimento faz ou fará captação de água?
 Sim Não

* 1.1.4.1 O transporte de água será realizado com caninhão pipa?
 Sim Não

* 1.1.4.2. Qual(is) origem(ns) da(s) água(s) utilizada ou a ser utilizada?
 Captação de concessionária pública
 Captação de água de chuva/pluviométrica
 Captação subterrânea
[+ Incluir dados de captação subterrânea](#)

Latitude	Longitude	Ação
Nenhum registro encontrado.		

Captação superficial

* 1.1.5. Existe ou existirá, no empreendimento,lançamento de efluentes em corpo hídrico?(não se aplica a lançamentos no oceano)
 Sim Não

* 1.1.6. O Empreendimento faz ou fará intervenção em corpo hídrico?
 Sim Não

PT 09:05 12/01/2015

INTRANET DO MEIO AMBL... Sistema de Busca de Conta... Expresso.Ba [Expresso Mail] SEIA 2.0 Expresso.Ba [Agenda de Ev... Entrada (2.799) - bio.mana...

10.90.2.21/paginas/novo-requerimento/consulta.shtml

Mais visitados | Primeiros passos | Galeria do Web Slice | Sites Sugeridos

* 1.1.5. Existe ou existirá, no empreendimento,lançamento de efluentes em corpo hídrico?(não se aplica a lançamentos no oceano)
 Sim Não

* 1.1.6. O Empreendimento faz ou fará intervenção em corpo hídrico?
 Sim Não

* 1.1.7. O empreendimento terá aproveitamento de potencial hidrelétrico?
 Sim Não

* 1.2. O empreendimento ou atividade possui processo(s) na Agência Nacional de Águas(ANA)?
 Sim Não

inema **Bahia**

Avenida Luis Viana Filho, 6ª Avenida nº 600 - CAB - CEP 41.745-900. Salvador - BA

Versão: 2.0

Para exibição correta do portal recomendamos o uso do Mozilla Firefox 5+ ou Google Chrome 16+

PT 09:05 12/01/2015

7. TEMA 7 – SISTEMAS DE INFORMAÇÕES

7.1. Existe um único sistema de informações de usos de recursos hídricos no estado que permita inserir informações de usos, usuários e outorgas de recursos hídricos, tanto superficiais, como subterrâneos? Se não, há alguma integração entre os diversos sistemas de informações? Se sim, descreva como se procede. *(por exemplo: o sistema de armazenamento das informações de outorga de águas subterrâneas tem integração com o sistema de informações de autorização de perfurações ou de usos insignificantes ou de usuários do estado ou com o SIAGAS entre outros sistemas?).*

Atualmente as informações de outorgas de recursos hídricos (superficiais e subterrâneas) são armazenadas no Sistema de Informações Ambientais e de Recursos Hídricos – SEIA e as de usuário de recursos hídricos no sistema CADURH (Sistema de Cadastro de Usuários de Recursos Hídricos). Não há integração entre as duas ferramentas, contudo, o planejamento para integração já foi iniciado.

7.2. Descreva separadamente como as informações de Autorização de Perfuração de Poços ou instrumento equivalente, de Usos Insignificantes de Águas Subterrâneas e de Outorgas de Direito de Usos das Águas Subterrâneas, são armazenadas e com qual periodicidade? (descrever se as informações são armazenadas em um sistema de informações, um banco de dados, em planilhas eletrônicas, arquivos digitalizados, em papel etc.)

Todas as informações citadas são armazenadas no banco de dados do sistema SEIA, em tempo real, isto é, no momento que o usuário (requerente ou técnico do INEMA) atualiza o dado no sistema.

7.2. Detalhar as especificações da(s) solução(ões) de armazenamento das informações, como tipo, versão, atualizações, forma de integração com outros sistemas, entre outras informações complementares.

Os dados são armazenados em Banco de Dados PostgreSQL 8.4 com extensão Postgis 1.5.1.